

LUPATECH S.A.
CNPJ N° 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

AVISO AOS ACIONISTAS

GRUPAMENTO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA COMPANHIA

Nova Odessa, 10 de julho de 2026 – A Lupatech S.A. (BM3: **LUPA3**) (“Lupatech” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, em continuidade ao Fato Relevante (“FR”) divulgado em 11 de junho de 2026 e relacionado à Assembleia Geral Extraordinária convocada para deliberar sobre o grupamento de ações da Companhia (“AGE”), comunica que foi aprovado em AGE, em segunda convocação, nesta data, o grupamento da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 10:1, de forma que cada 10 (dez) ações serão grupadas em 1 (uma) única ação, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Fator Grupamento” e “Grupamento”).

O Grupamento tem como objetivo o enquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$ 1,00 (um real) por unidade, em conformidade com os artigos 46 a 50 do capítulo 6 do Regulamento de Emissores da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme detalhado no FR.

Em razão da aprovação do Grupamento, o capital social da Companhia permanecerá no valor de R\$ 144.484.430,28 (cento e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos), mas a quantidade de ações do capital social será ajustada pelo Fator de Grupamento, passando a ser dividido em 4.731.810 (quatro milhões, setecentas e trinta e uma mil e oitocentas e dez) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Como consequência do Grupamento, também a quantidade de ações do capital autorizado será ajustada pelo Fator de Grupamento, passando o limite do capital autorizado para 8.898.405 (oito milhões oitocentas e noventa e oito mil e quatrocentas e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

A Companhia concederá um período de 30 (trinta) dias aos acionistas, a iniciar-se em 13 de julho de 2026 e encerrar-se no dia 13 de agosto de 2026 (inclusive) (“Período para Livre Ajuste”), durante o qual os acionistas poderão ajustar suas respectivas posições acionárias, a seu livre e exclusivo critério, em lotes múltiplos de 10 (dez) ações, mediante negociação privada ou no ambiente da B3, a fim de que as ações de sua titularidade não gerem frações após a consumação do Grupamento.

No primeiro pregão após o encerramento do Período para Livre Ajuste, isto é, em 14 de agosto de 2026, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia passarão a ser negociadas exclusivamente sob a forma grupada.

O Grupamento será efetuado sempre em números inteiros. Uma vez terminado o Período para Livre Ajuste, eventuais frações de ações resultantes do Grupamento serão separadas, aglutinadas em lotes inteiros e alienadas em leilão na B3. O produto da venda das frações em leilão será rateado proporcionalmente entre os titulares das frações, após a liquidação financeira. O leilão observará as regras previstas no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3.

A Companhia informa que o Grupamento também se aplica a todos os bônus de subscrição da Companhia. Dessa forma, a quantidade de ações de emissão da Companhia a que cada bônus de subscrição confere direito, bem como o respectivo preço de exercício/conversão, serão ajustados proporcionalmente ao Fator do Grupamento, conforme previstos nos respectivos instrumentos.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento do Grupamento, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

Rafael Gorenstein

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7089

Email: ri@lupatech.com.br

Website : www.lupatech.com.br/ri